

2023

Política de Privacidade

FICHA TÉCNICA

TÍTULO

Política de Privacidade

EDITOR

Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro, IP (CCDRC)
Programa Operacional Regional do Centro — CENTRO 2030

Rua Bernardim Ribeiro, 80
3030-069 Coimbra, Portugal

Correio electrónico: geral@ccdrc.pt | centro2030@ccdrc.pt

Sítios: <http://www.ccdrc.pt> | <http://centro.portugal2030.pt>

Edição digital: disponível para consulta e transferência nos sítios da CCDRC e CENTRO 2030

CONTEÚDOS

Âmbito e Objetivo	4
Enquadramento.....	5
Princípios gerais de proteção de dados pessoais	6
Recolha e tratamento de dados	7
Preservação de dados.....	9
Divulgação de dados.....	10
Avaliação de Riscos e Gestão de Incidentes	10
Violações de privacidade.....	11
Alterações à Política de privacidade.....	12
Acrónimos e terminologia utilizados neste documento.....	13

A Política de Privacidade, sendo um instrumento de suporte ao cumprimento do Regulamento Geral sobre a Proteção de Dados (RGPD) — Regulamento (UE) 2016/679, do Parlamento Europeu e do Conselho de 27 de abril de 2016 — e respetiva legislação nacional aplicável, facilita o cumprimento da lei e promove uma maior transparência de práticas e procedimentos, fornecendo as linhas mestres de orientação para a prossecução de um serviço público de excelência, tendo como principais objetivos:

- Assegurar os direitos e os deveres fundamentais de todos os utilizadores e todos os trabalhadores da CCDRC e do CENTRO 2030;
- Promover o desempenho ético das entidades e difundir os padrões de proteção de dados de acordo com as boas práticas nacionais e internacionais;
- Consolidar a confiança dos cidadãos e respeito pela sua privacidade;

A Política de Privacidade da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro, IP (CCDRC) e do Programa Operacional Regional do Centro — CENTRO 2030 envolve um conjunto de normas e princípios de proteção de dados, que regem todas as atividades desenvolvidas por estas entidades, sendo aplicável a todos os seus utilizadores e trabalhadores, independentemente do objectivo dos primeiros e do cargo, carreira, categoria e funções desempenhadas, bem como do vínculo contratual dos últimos.

O cumprimento desta Política de Privacidade é obrigatório e, portanto, todos os trabalhadores, dirigentes e terceiros relacionados com a CCDRC e o Centro 2030 têm a responsabilidade de garantir a conformidade com a mesma e, se necessário, devem solicitar esclarecimentos ao Encarregado de Proteção de Dados (EPD). Este cumprimento pode ser monitorizado por meio de fiscalizações, auditorias ou solicitações, por escrito, de confirmações de conformidade, sendo todas as áreas das entidades envolvidas responsáveis por avaliar regularmente, e dentro da sua área de responsabilidade, a sua conformidade com a mesma.

A aplicação da presente Política de Privacidade não dispensa o cumprimento de outros deveres que resultam da lei, bem como não impede a aplicação de outras regras de conduta ou deontológicas aplicáveis a determinadas funções, atividades, ou grupos profissionais.

A Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro (CCDRC), sendo um organismo desconcentrado do Ministério do Planeamento e das Infraestruturas, com tutela conjunta com o Ministério do Ambiente, dotado de autonomia financeira e administrativa, tem por missão executar as políticas de ambiente, de ordenamento do território e cidades e de desenvolvimento regional ao nível da NUTS II Centro, promover a atuação coordenada dos serviços desconcentrados de âmbito regional e apoiar tecnicamente as autarquias locais e as suas associações. A CCDRC é ainda, no âmbito legal, nacional e europeu, o organismo da administração central que acolhe o Programa Operacional Regional do Centro — CENTRO 2030, responsável pela gestão dos Fundos Comunitários na Região Centro de Portugal.

Cabe, assim, à CCDRC e ao CENTRO 2030 assegurar a prestação eficiente dos serviços nos seus âmbitos de atuação, colocando-os na linha da racionalização e modernização dos serviços públicos e atuando com a necessária competência técnica para ser um instrumento eficaz da ação governativa. Por outro lado, cabe-lhes estimular e promover os agentes e as atividades regionais, contribuindo para a prossecução dos grandes desígnios da coesão do espaço regional e nacional e para o reforço da competitividade em torno da valorização dos recursos regionais e da promoção da inovação.

Deste modo, a CCDRC e o CENTRO 2030 necessitam de recolher dados pessoais no âmbito das suas missões e do seu funcionamento, sendo responsáveis pelo tratamento dos mesmos e de garantir a proteção e privacidade dos mesmos, encontrando-se estas entidades alinhadas com o RGPD e outra legislação em vigor.

Para os devidos efeitos, no âmbito do RGPD, é considerado que protecção de dados apenas se aplica a pessoas singulares. Os dados relativos a empresários em nome individual são também tratados como dados pessoais.

A CCDRC e o CENTRO 2030 têm em atenção a necessidade e obrigatoriedade de proteger a privacidade dos seus utilizadores e trabalhadores, atualizando todos os processos, tomando medidas técnicas e realizando as atualizações tecnológicas necessárias a atingir esse fim, independentemente da natureza dos dados pessoais tratados e dos tipos de suporte utilizados na preservação dos mesmos. Neste sentido, a CCDRC e o CENTRO 2030, comprometem-se a reger-se pelos princípios de proteção de dados pessoais definidos pelo RGPD, tais como:

Licitude, lealdade e transparência:

a CCDRC e o CENTRO 2030 apenas tratam dados pessoais com uma razão legítima, nomeadamente, o consentimento do Titular dos Dados ou o cumprimento de obrigações legais, nacionais e europeias, a que estão sujeitas, informando, de forma clara, o Titular dos Dados sobre o tratamento a que os seus Dados são sujeitos;

Limitação das finalidades:

a CCDRC e o CENTRO 2030 apenas solicitam Dados Pessoais para finalidades determinadas, explícitas e legítimas e não os tratam para além da finalidade para a qual foram solicitados, e para a qual os titulares deram o seu consentimento;

Minimização dos dados:

os Dados Pessoais objeto de tratamento pela CCDRC e CENTRO 2030 são adequados, pertinentes e limitados ao estritamente necessário à finalidade em questão;

Limitação de conservação:

a CCDRC e o CENTRO 2030 não retêm Dados Pessoais por um período superior ao necessário para as finalidades para as quais são tratados e tendo em consideração as obrigações decorrentes da legislação em vigor. Podem ainda ser mantidos alguns dados para fins históricos e estatísticos, sendo os mesmos, neste caso, alvo de pseudonimização;

Exatidão:

a CCDRC e o CENTRO 2030 garantem que os Dados Pessoais são exatos e comprometem-se a atualizá-los sempre que necessário;

Integridade e Confidencialidade:

a CCDRC e o CENTRO 2030 comprometem-se a desenvolver e manter em vigor controlos de segurança adequados para proteção dos dados, contra o acesso ou tratamento não autorizado ou ilegal, perda, destruição ou danificação, incluindo medidas técnicas, tecnológicas e organizacionais, tais como processos definidos, formação e consciencialização dos trabalhadores, dirigentes e terceiros relacionados com as entidades;

Transferência internacional de dados:

a CCDRC e o CENTRO 2030 apenas transferirão Dados Pessoais, se requerido e com as salvaguardas processuais e técnicas adequadas, de acordo com a legislação nacional e europeia em vigor, nomeadamente a que estabelece o funcionamento dos Fundos Comunitários;

Direitos do Titular de Dados:

os Titulares dos dados têm vários direitos, nomeadamente, o direito a aceder a uma cópia dos dados que arquivamos, o direito à alteração dos mesmos e o direito de retirar o consentimento dado para os efeitos previstos e a consequente eliminação dos mesmos.

RECOLHA E TRATAMENTO DE DADOS

De forma a assegurar as suas atribuições e competências, a CCDRC e o CENTRO 2030 estabeleceram um conjunto de procedimentos e desenvolveram ferramentas com vista à recolha, tratamento e manutenção de dados. Os dados pessoais tratados pela CCDRC e pelo CENTRO 2030 são recolhidos para cumprimento de fins legais, nomeadamente para candidaturas ou processos geridos por estas entidades, para fins administrativos, estatísticos ou para difusão de informação, podendo a sua recolha ser de carácter obrigatória ou facultativa. No caso da difusão de informação, salienta-se o envio de *newsletters* com informação variada e a publicitação de eventos, como seminários e formações, de publicações e edições próprias ou das ferramentas desenvolvidas e disponibilizadas ao público pelas organizações. São ainda recolhidos, internamente, dados pessoais de todos os trabalhadores de forma a gerir os processos de recursos humanos e processos administrativos procedentes.

No contexto das atividades da CCDRC e do CENTRO 2030 estão identificadas, como subcontratantes, entidades que intervêm e são responsáveis pela recolha prévia dos dados, nomeadamente empresas e organismos da Administração Pública Central, Regional e Local tais como estabelecimentos de ensino, Câmaras Municipais e ainda Programas Nacionais e Operacionais de gestão de fundos comunitários, como o Portugal 2030 e os seus diversos programas operacionais temáticos. São ainda consideradas como subcontratantes, pessoas individuais ou colectivas, prestadoras de serviços que, por razão da finalidade do serviço e apenas para essa, necessitem de ter acesso a bases de dados mantidas pela CCDRC e CENTRO 2030, tais como empresas de manutenção dos portais de internet e intranet das organizações, empresas de manutenção de aplicações informáticas administrativas e de recursos humanos, entre outras.

Os processos de recolha de dados, efetuados diretamente pela CCDRC, CENTRO 2030 ou através de subcontratantes, contemplam a transferência de dados de forma:

- Manual: preenchimento direto de questionários, em papel ou de forma digital;
- Automática: transferência automática, dos dados das bases de dados de subcontratantes, para as bases de dados da CCDRC e CENTRO 2030, como por exemplo as bases de dados do Balcão dos Fundos;
- Semiautomática: o mesmo titular de dados ou subcontratante pode remeter dados de forma automática, completando esta informação através do preenchimento de dados de forma manual ou vice-versa.

As plataformas eletrónicas concebidas para recolha de dados pessoais podem ser produzidas interna ou externamente, recorrendo a terceiros. Os subcontratantes prestadores destes serviços encontram-se abrangidos pela política de privacidade da CCDRC e do CENTRO 2030, estando, por isso, obrigados ao sigilo profissional e ao cumprimento do Regulamento Geral de Proteção de Dados, pelo que têm responsabilidade por eventuais danos causados aos titulares dos dados. As plataformas de recolha são disponibilizadas através de endereços seguros e os acessos são efectuados com recurso a credenciais individuais, como utilizador e *password*, ou identificadores únicos e validados, como o e-mail. Nestas plataformas são recolhidas informações padrão de registo na Internet, incluindo o endereço IP do utilizador, o tipo e o idioma do navegador, os horários de acesso e os endereços dos sites de referência. Para garantir que os nossos sites sejam bem geridos e atualizados, e para facilitar a navegação, também podem ser utilizados *cookies* (pequenos arquivos de texto armazenados no navegador do utilizador) ou outras tecnologias, sendo nestes casos prestada informação aos utilizadores sobre os objectivos dos mesmos e solicitada a sua autorização. Os utilizadores dos portais e subscritores das newsletters e informação de eventos da CCDRC e CENTRO 2030 podem utilizar o sítio <http://registo.ccdrc.pt> para introduzirem os seus dados e darem o seu consentimento para uma ou várias finalidades e pedirem para consultar, alterar ou eliminar os seus dados ou modificar as finalidades para que os mesmos foram inicialmente disponibilizados.

A CCDRC e o CENTRO 2030 asseguram todas as medidas necessárias à proteção dos dados pessoais, existentes em suportes físicos e lógicos, garantindo a sua segurança, privacidade e confidencialidade, nas diversas etapas do ciclo de vida dos dados, desde a recolha até ao arquivo ou eliminação, independentemente da sua natureza ou do suporte físico utilizado. É também garantido aos titulares de dados que o acesso aos mesmos é efetuado exclusivamente por trabalhadores da CCDRC e do CENTRO 2030, ou subcontratantes, definidos para o tratamento específico e devidamente identificados e obrigados ao sigilo profissional, mesmo após terem cessado as suas funções.

A conservação dos dados pessoais recolhidos pela CCDRC e pelo CENTRO 2030 é feita apenas durante o período mínimo necessário à prossecução das finalidades para os quais, por consentimento dos titulares, são tratados. Os dados pessoais que são tratados exclusivamente para fins de candidaturas ou projetos financiados por parte da CCDRC ou CENTRO 2030, podem ser arquivados por períodos mais longos, de acordo com a legislação em vigor. Os dados pessoais dos trabalhadores, necessários ao funcionamento regular das organizações são mantidos durante o período em que o trabalhador permanece em funções na organização em questão ou, em casos específicos, tais como os relativos à saúde, como atestados médicos ou justificações de faltas, pelo período definido na legislação como o mínimo obrigatório para o fim a que se destinam originalmente.

O titular dos dados pode exercer o direito à destruição dos seus dados pessoais, sem demora que não seja justificada, nos seguintes casos:

- Os dados pessoais deixem de ser necessários para os fins que motivaram a sua recolha e tratamento;
- O titular retira o consentimento em que se baseia o tratamento dos dados, nos termos da lei e se não existir outro fundamento jurídico para o referido tratamento;
- O titular opõe-se ao tratamento, nos termos da lei e se não existirem interesses legítimos prevalecentes que justifiquem o tratamento;
- Os dados pessoais foram recolhidos ou tratados ilicitamente;
- Os dados pessoais têm de ser destruídos para o cumprimento de obrigações jurídicas decorrentes dos direitos da EU ou do Estado-Membro a que o responsável pelo tratamento esteja sujeito.

Nas situações em que o titular de dados exerce o seu direito à destruição dos seus dados pessoais, a CCDRC e o CENTRO 2030 têm a obrigação de os eliminar sem demora que não justificada, tomando todas as medidas necessárias e adequadas, incluindo as de carácter técnico e tecnológico, para a eliminação de todos os dados, das ligações para os mesmos, bem como de cópias existentes, tais como em *backups* informáticos ou dossiers com fotocópias de documentos, entre outros.

Podem existir regimes excepcionais à eliminação de dados pessoais, de acordo com a legislação em vigor, nos casos em que se verificarem as seguintes situações:

- Exercício de liberdade de expressão e informação;

- Cumprimento de obrigações legais que exijam o tratamento previsto pelo direito da EU ou de um dos seus Estados-Membros, a que o responsável pelo tratamento esteja sujeito;
- Exercício de funções de interesse público, nomeadamente no domínio da saúde pública – nos termos da lei, ou de autoridade pública;
- Para fins de arquivos de interesse público, para fins de investigação científica, histórica ou para fins estatísticos, nos termos da lei – sempre que o pedido de eliminação seja suscetível de tornar impossível ou prejudicar gravemente os dos objetivos do tratamento de dados previsto;
- Para efeitos de declaração, exercício ou defesa de um direito num processo judicial.

DIVULGAÇÃO DE DADOS

As recolhas de dados pessoais para fins estatísticos, por parte da CCDRC ou CENTRO 2030, terão como resultado o tratamento e a divulgação a um nível agregado, não existindo a identificação individual dos titulares dos dados. Poderão ser exceção a esta regra os dados pessoais que, de acordo com a legislação em vigor, necessitam ser divulgados ao público, situação devidamente identificada aquando da sua recolha e publicação.

A CCDRC e o CENTRO 2030 podem, em cumprimento da legislação em vigor, e apenas nele, transmitir dados pessoais recolhidos às entidades que tutelam estes organismos, nomeadamente Ministérios e Secretarias-Gerais, no primeiro caso, e entidades, nacionais e europeias, responsáveis pela gestão de Fundos Comunitários, no segundo caso. Fora estes casos, obrigatoriamente previstos na lei, os dados pessoais tratados pela CCDRC e CENTRO 2030 não são transmitidos a quaisquer entidades nacionais, países terceiros nem a organizações internacionais.

AVALIAÇÃO DE RISCOS E GESTÃO DE INCIDENTES

Para cada operação de tratamento de dados pessoais em que, de acordo com os critérios definidos em lei, ou de acordo com a indicação do Encarregado de Proteção de Dados, seja necessário a realização de uma

Avaliação de Risco de Privacidade, a CCDRC e o CENTRO 2030 nos seus processos de avaliação, analisarão a probabilidade e a gravidade dos riscos face aos direitos e liberdades do titular dos dados. Os riscos são determinados por referência à natureza, âmbito, contexto e finalidades do tratamento de dados e implicam a tomada de medidas de mitigação de forma a reduzir o risco a um nível aceitável. No caso da operação de tratamento em causa, se após a proposta de mitigação de risco de privacidade continuar a representar elevado risco para os titulares dos dados, será consultada a Autoridade Nacional de Controlo antes do início do tratamento desses dados.

VIOLAÇÕES DE PRIVACIDADE

No contexto do RGPD e desta Política de Privacidade, apenas são consideradas violações de privacidade aquelas que dizem respeito às perdas, alterações e eliminações referentes a dados pessoais, bem como o acesso ilegítimo aos mesmos, encontrando-se excluídos todos os outros tipos de dados recolhidos e mantidos pelas organizações.

A CCDRC e o CENTRO 2030 tomarão as medidas necessárias e adequadas de forma a impedir o acesso ilegítimo a dados pessoais, alterações indesejadas ou desaparecimento de dados pessoais. No caso de ocorrência de alguma situação de obtenção ilegítima, alteração ou desaparecimento notifica-se de imediato, de acordo com o previsto com a lei, a Autoridade Nacional de Controlo, desenvolvendo-se internamente o necessário para lidar com esses incidentes de privacidade.

Nos casos em que os utilizadores ou os trabalhadores da CCDRC ou do CENTRO 2030 considerem que existe ou existiu uma violação de privacidade dos seus dados pessoais, sendo estas entidades as responsáveis pelo tratamento desses mesmos dados, devem contactar de imediato o Encarregado de Proteção de Dados (EPD). Também nos casos em que existam alterações, perdas ou eliminação de dados pessoais deverá ser contactado o EPD, para eventual esclarecimento ou análise complementar e respectivas medidas.

A CCDRC e o CENTRO 2030 poderão alterar a sua Política de Privacidade, constante neste documento, quando tal se revele necessário. Recomendamos que consulte a versão atualizada nos locais onde foi disponibilizada, nomeadamente nos sítios da CCDRC e do CENTRO 2030, onde está indicada a data de última atualização do documento. Para os devidos efeitos, deverá verificar a data de atualização e vigência desta política nos sítios de internet das organizações e na Ficha Técnica deste documento.

CONTACTOS

Se existirem dúvidas ou desejar fazer comentários ou reclamações sobre a Política de Privacidade da CCDRC e do CENTRO 2030, poderá contactar por escrito para:

Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro
Rua Bernardim Ribeiro, 80
3000-069 Coimbra
A/C: Encarregado de Proteção de Dados

Poderá ainda contactar o Encarregado de Proteção de Dados através de mensagem pelo seguinte endereço de correio eletrónico:

enc.protecaodados@ccdrc.pt

ACRÓNIMOS

CCDRC

Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro

CENTRO 2030

Programa Operacional Regional do Centro

CNPD

Comissão Nacional de Proteção de Dados

EPD

Encarregado de Proteção de Dados

RGPD

Regulamento Geral sobre Proteção de Dados

TI

Tecnologias de Informação

TERMINOLOGIA

Autoridade Nacional de Controlo

é a autoridade pública independente que supervisiona e tem autoridade legal relativamente à aplicação do Regulamento Geral sobre Proteção de Dados. No caso de Portugal esta autoridade é a Comissão Nacional de Proteção de Dados (CNPD).

Confidencialidade

característica que se aplica à informação. Preservar a confidencialidade da informação significa garantir que a mesma não é disponibilizada ou divulgada a pessoas e entidades não autorizadas.

Dados pessoais

qualquer informação, de qualquer natureza, independentemente do tipo e respetivo suporte de armazenamento, relativa a uma pessoa singular identificada ou identificável (o titular dos dados). É considerada identificável a pessoa que possa ser identificada direta ou indiretamente, designadamente por referência a elementos de identificação (e.g., número de cartão do cidadão, número de identificação fiscal, e-mail) ou a elementos específicos da sua identidade física, fisiológica, psíquica, económica, cultural ou social.

Categorias especiais de Dados Pessoais

correspondem aos Dados Pessoais que revelem:

- origem racial ou étnica;
- opiniões políticas;
- convicções religiosas e filosóficas;
- filiação sindical;
- saúde física ou mental;
- dados genéticos e biométricos
- dados relativos à vida sexual e orientação sexual;
- condenações penais e infrações ou supostas ofensas, incluindo qualquer processo penal ou sentenças judiciais relativas a uma pessoa.

Divulgação de Dados

a partilha ou fornecimento de acesso a Dados Pessoais, independentemente do destinatário. O mesmo pode ser o Titular dos Dados, o Responsável pelo tratamento, um Subcontratante ou qualquer outro Terceiro.

Encarregado de Proteção de Dados

pessoa, nomeada pela entidade responsável pelo tratamento de dados, que garante o tratamento de dados pessoais de acordo com a legislação em vigor, nomeadamente o RGPD. Desempenha, entre outras, as seguintes funções:

- informa e aconselha as entidades responsáveis e os subcontratantes, bem como os trabalhadores que tratam dados, a respeito das suas obrigações nos termos do RGPD e legislação nacional e europeia;
- controla e garante a conformidade do tratamento de dados, de acordo com a lei e as políticas do responsável pelo tratamento de dados;
- quando solicitado, presta aconselhamento relativo à avaliação de impacto sobre a proteção de dados e análise de riscos nos termos do art. 35.º do RGPD;
- coopera com a Autoridade Nacional de Controlo, que pode consultar e é ponto de contacto com esta para questões relacionadas com o tratamento de dados;
- no caso de incidentes de violação de privacidade, notifica a ANC, de acordo com o previsto na lei, e desenvolve internamente o necessário para lidar com a situação e mitigar os problemas resultantes.

Incidente de Segurança da Informação

qualquer ocorrência ou evento, adverso ou suspeito, que possa afetar a confidencialidade, disponibilidade ou integridade dos dados tratados e mantidos pela organização.

Limitação do Tratamento

marcação de dados pessoais armazenados para limitar o seu tratamento no futuro, de acordo com as finalidades definidas e consentidas pelo titular para o tratamento dos mesmos.

Privacidade ou Proteção de Dados

a forma como se recolhem, conservam e tratam os Dados Pessoais com o consentimento dos utilizadores e trabalhadores e um conjunto de requisitos legais e regulamentares.

Processador de Dados

pessoa singular ou coletiva, autoridade pública, agência ou outro organismo, a quem são divulgados dados pessoais, sejam terceiros ou não.

Pseudonomização

o processamento de dados pessoais para que não possam ser ligados a um Titular de Dados específico sem o uso de informações adicionais, sendo essas informações mantidas separadamente e estando sujeitas a medidas técnicas e organizacionais que garantem que não se tornam identificáveis.

Regulamento Geral de Proteção de Dados

Regulamento (UE) 2016/679 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 27 de abril de 2016, relativo à proteção das pessoas singulares no que diz respeito ao tratamento de dados pessoais e à livre circulação desses dados e que revoga a Diretiva 95/46/CE.

Responsável pelo tratamento

pessoa singular ou coletiva, autoridade pública, agência ou qualquer outro organismo que, individualmente ou em conjunto com outros, determina os objetivos e meios do Tratamento de Dados Pessoais.

Sistema

conjunto de componentes interativos ou interdependentes, incluindo pessoas, processos e tecnologias que trabalham juntos para produzir um resultado pretendido.

Subcontratante

a pessoa singular ou coletiva, autoridade pública, serviço ou qualquer outro organismo ou organização, pública ou privada, que trate ou aceda a dados pessoais por conta do Responsável pelo tratamento.

Terceiros

podem ser organizações, fornecedores externos, ou indivíduos contratados para usar, gerir ou tratar de ativos ou prestar serviços para ou em nome da entidade. Terceiros no âmbito desta política de privacidade:

- fornecedores em regime de *outsourcing*;
- empresas prestadoras de serviços (por exemplo, gestão de comunicações e infraestruturas de rede);
- fornecedores e equipas de suporte e manutenção de hardware e software;
- empresas de TI ou de processos de negócios e consultoras;
- pessoas individuais que, não sendo trabalhadoras na CCDRC ou CENTRO 2030 e independentemente do vínculo contratual, prestam serviços em pelo menos uma destas entidades.

Titular dos dados

pessoa singular que disponibiliza algum dado pessoal, independentemente da finalidade para que o faz. É o sujeito da informação a ser processada, por exemplo utilizadores dos portais, subscritores de newsletters ou os trabalhadores da CCDRC e do CENTRO 2030.

Tratamento de dados

qualquer operação ou conjunto de operações efetuadas sobre dados pessoais ou sobre conjuntos de dados pessoais, por meios automatizados ou não, tais como a recolha, o registo, a organização, a estruturação, o armazenamento, a adaptação ou alteração, a recuperação, a consulta, a utilização, a divulgação por transmissão, difusão ou qualquer outra forma de disponibilização, a comparação ou interconexão, a limitação, o apagamento ou a destruição dos mesmos.

Violação de Dados Pessoais

uma quebra de segurança, acidental ou ilegal, que leva à destruição, perda, alteração, divulgação ou acesso não autorizados, a Dados Pessoais, recolhidos, transmitidos, conservados ou objeto de tratamento.